

Resolução nº : 3797/2000
Protocolo nº : 5288/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência